



INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Fernanda Oliveira Maron providências a respeito de imóvel abandonado na Rua Aurino Moreira da Silva B, Inocoop II, nº 13, no bairro Candeias, que se tornou local de proliferação de animais peçonhentos.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria a Senhora Fernanda Oliveira Maron

JUSTIFICATIVA

Prezada Secretária, o citado imóvel se tornou criatório de escorpiões, cobras, ratos, baratas e demais insetos peçonhentos. O imóvel não possui cobertura, configurando grande risco a segurança e saúde pública, relatos constantes de moradores vizinhos que encontram cobras, escorpiões e ratos que transitam no espaço de fora do imóvel, sendo uma situação de calamidade pública.

Por várias vezes os vizinhos tentaram contato para solicitar que o proprietário fizesse a limpeza da área, porém sem sucesso. Vale registrar que os vizinhos pagam para fazer a limpeza da calçada, no entanto a parte principal é a interna onde não se tem acesso. Nesse sentido, indicamos que esta Secretaria notifique o proprietário e que as devidas providências de proteção à população e medidas sanitárias procedentes, sejam tomadas. Informando os nomes e contatos dos proprietários e responsáveis pelo imóvel, a senhora Cleide (71) 98633-7439 e o senhor Salviano são os donos do imóvel.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Janeiro de 2026.

Alexandre Garcia Araújo – Kandó
Vereador



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO

